

REFORMA TRIBUTÁRIA

“OS DESAFIOS E AS OPORTUNIDADES DO CONTADOR NO NOVO CENÁRIO FISCAL”

CAFÉ COM O CONTABILISTA PRESENCIAL NA CIDADE DE POUSO ALEGRE

Novembro/2025

A REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO

Mais do que uma simples alteração legislativa, a **Reforma Tributária** inaugura uma nova era de relações entre:



Estado



Empresas



Contadores

ALTERAÇÕES / ELIMINAÇÃO OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

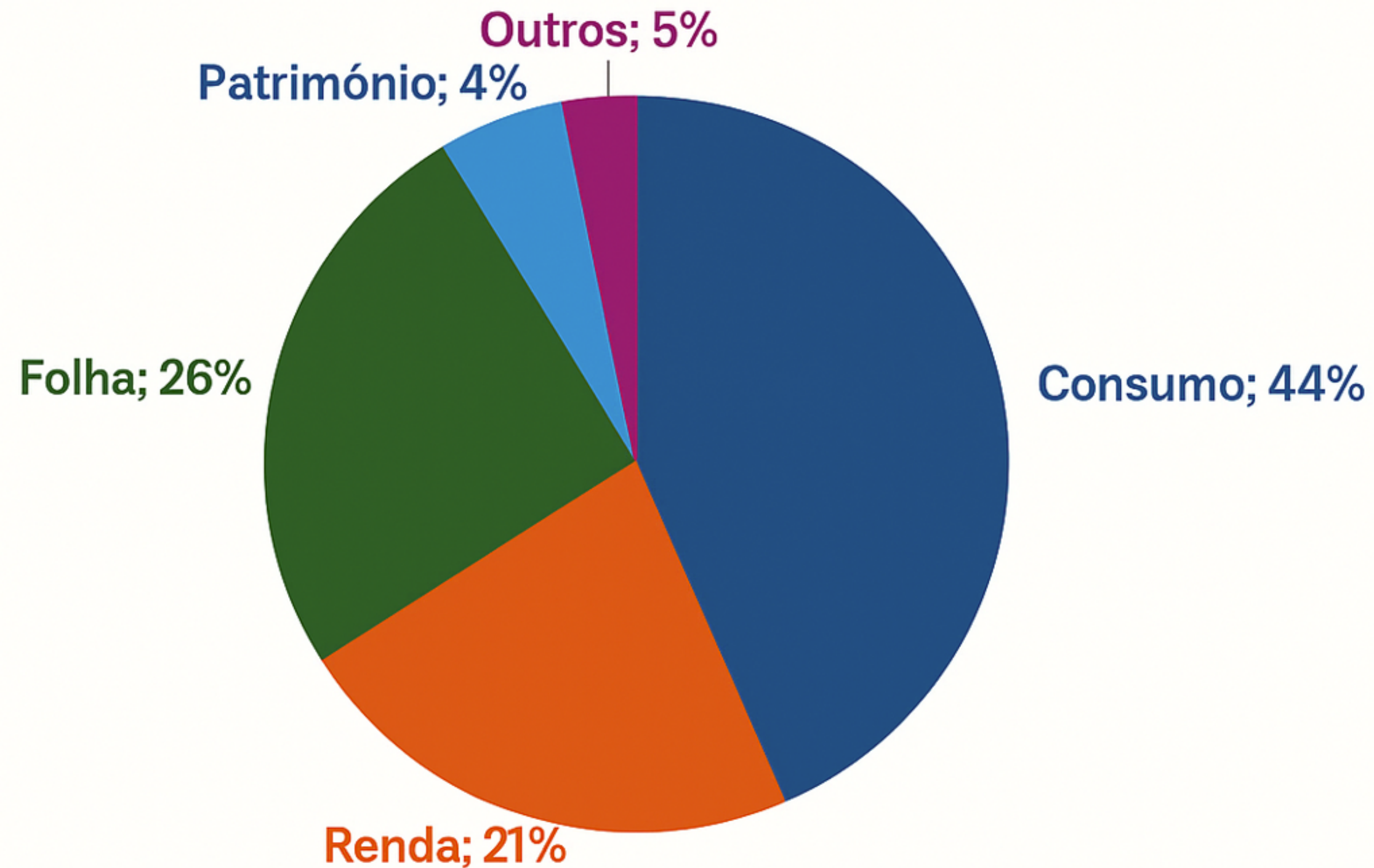
ADAPTAÇÃO, PLANEJAMENTO, TOMADA DE DECISÕES



BASES DE TRIBUTAÇÃO NO BRASIL

	BASE DE TRIBUTAÇÃO	PRINCIPAIS TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	FATO GERADOR	COMPETÊNCIA FEDERATIVA
	RENDA	IRPF, IRPJ CSLL	Renda e proventos de qualquer natureza	Percepção de rendimentos por pessoa física	União
	CONSUMO	IPI - ICMS ISS PIS	Valor da operação / prestação de serviço	Circulação de mercadorias, transpo interestadual /	União, Estados e Municípios
	PATRIMÔNIO	IPTU, IPVA ITBI ITCMD	Valor venal do imóvel / veículo	Propriedade de imóvel, veículo ou transmissão	Estados e Municípios
	FOLHA DE PAGAMENTO	INSS FGTS PIS sobre folha	Folha de salários / remuneração	Prestação de serviço mediante remuneração	União
	ESPECIAIS	IOF Taxas Contribuição	Valor da operação	Operações financeiras	União, Estados e Municípios

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA NO BRASIL POR BASE DE INCIDÊNCIA



Fonte: Receita Federal

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO IBS E CBS

1- Base ampla de incidência

Bens (tangíveis e intangíveis), e serviços.

3- Legislação uniforme

Regras harmônicas aplicáveis em todo o território nacional

2- Tributação no destino

O imposto devido ao estado e ao município dos consumidores da mercadoria ou do serviço.

4- Não cumulatividade plena

Tributação recai apenas sobre o consumo final da mercadoria ou serviço.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO IBS E CBS

5- Cobrança por fora

Classificado como tributo indireto, pois o ônus tributário repercute economicamente em terceira pessoa, até chegar ao consumidor final.

6- Não incidência sobre exportação

Devido no destino onde se localiza o comprador da mercadoria ou serviço

7- Incidência sobre importações

Brasil é país de destino das mercadorias ou serviços importados.

8- Rápida devolução dos créditos acumulados

Os créditos devidos aos contribuintes serão ressarcidos de forma mais ágil.

Período de transição do PIS e da COFINS para a “CBS”

TRANSIÇÃO	PERÍODO	TRIBUTAÇÃO	Contribuições do PIS e da C
Contribuição do PIS e da COFINS	2023 a 2025	Alíquotas vigentes	Vigentes
	2026	Alíquotas vigentes	Vigentes
	2027	Extinção PIS/COFINS	0
Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS)	2026	0,9% (nove décimos por cento)	Compensado com o valor dev Contribuições do PIS e da C
	2027/2028	Alíquota de Referência Reduzida em 0,1 (um décimo) ponto percentual	0
	2027/2033	Alíquota de Referência da CBS a ser Fixada pelo Senado Federal	0
Artigos 345, 347,349 da Lei Complementar 214/205			

Período de transição do ICMS E ISS para a “IBS”

TRANSIÇÃO	PERÍODO	TRIBUTAÇÃO	IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS (IBS)
ICMS	2023 A 2025	Alíquotas Vigentes	-
	2026	Alíquotas Vigentes	IBS alíquota de 0,1% Compensado com o valor devido das Contribuições do PIS e da COFINS
	2027 A 2028	Alíquotas Vigentes	IBS alíquota de 0,05%
	2029	90% das alíquotas vigentes	alíquota do IBS avança para 10%
	2030	80% das alíquotas vigentes	alíquota do IBS avança para 20%
	2031	70% das alíquotas vigentes	alíquota do IBS avança para 30%
	2032	60% das alíquotas vigentes	alíquota do IBS avança para 40%
	2033	Extinção do ICMS	
ISSQN	2023 A 2025	Alíquotas Vigentes	
	2026	Alíquotas Vigentes	IBS alíquota de 0,1% Compensado com o valor devido das Contribuições do PIS e da COFINS
	2027 A 2028	Alíquotas Vigentes	IBS alíquota de 0,05%
	2029	90% das alíquotas vigentes	alíquota do IBS avança para 10%
	2030	80% das alíquotas vigentes	alíquota do IBS avança para 20%
	2031	70% das alíquotas vigentes	alíquota do IBS avança para 30%
	2032	60% das alíquotas vigentes	alíquota do IBS avança para 40%
	2033	Extinção do ISSQN	
Artigos 18, 174 342, 348 da Lai Complementar 214/2025			

REGIME REGULAR DO IBS / CBS

QUEM É CONTRIBUINTE?

É contribuinte do IBS e da CBS o **Fornecedor** que realizar operações:

- a) no desenvolvimento de atividade econômica;
- b) de modo habitual ou em volume que caracterize atividade econômica; ou
- c) de forma profissional, ainda que a profissão não seja regulamentada.



REGIME REGULAR DO IBS / CBS

QUEM É FORNECEDOR?

É aquele que, residente ou domiciliado no País ou no exterior, realiza o fornecimento do bem ou serviço, tais como:

- a) pessoa jurídica;
- b) entidade sem personalidade jurídica, incluindo sociedade em comum, sociedade em conta de participação, consórcio, condomínio e fundo de investimento;
- c) pessoa física.

FATO GERADOR DE IBS / CBS

- a) operações com bens (materiais ou imateriais, inclusive direitos);
- b) operações com serviços.

*Operações Onerosas e Não onerosas

As **operações onerosas** compreendem o fornecimento de bens ou de serviços e podem decorrer de qualquer ato ou negócio jurídico, tais como:

- alienação, inclusive compra e venda, troca ou permuta e dação em pagamento;
- locação;
- licenciamento, concessão, cessão;
- empréstimo;
- doação onerosa;
- instituição onerosa de direitos reais;
- arrendamento, inclusive mercantil; e
- prestação de serviços.

FATO GERADOR DE IBS / CBS

Operações Não Onerosas, destacam-se as operações:

1. Fornecimento não oneroso ou abaixo do valor de mercado de bens e serviços para uso pessoal:
 - (a) Do próprio contribuinte, quando pessoa física;
 - (b) De sócios, acionistas, administradores e membros de conselhos e comitês, quando o contribuinte não for pessoa física;
 - (c) Dos empregados dos contribuintes mencionados acima.
2. Doação por contribuinte para parte relacionada;
3. Fornecimento de brindes e bonificações.

FATO GERADOR DE IBS / CBS

Faturamento Antecipado ou Venda para Entrega Futura

(Momento da Incidência)

Resumo:

Caso ocorra pagamento, integral ou parcial, antes do fornecimento:

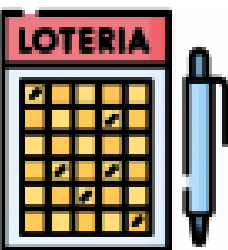
- (I) Na data do pagamento de cada parcela adiantada;
- (II) Na data do fornecimento efetivo.

Observação:

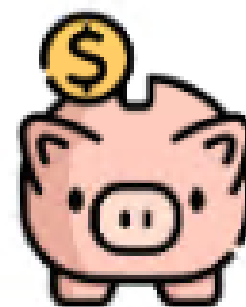
Se não ocorrer o fornecimento, inclusive por distrato, o fornecedor poderá apropriar créditos com base no valor das parcelas devolvidas.

REGIMES ESPECIAIS

“Regimes Específicos”

	Agências de Turismo		Cooperativas
	Bares, Restaurantes e Similares		Planos de assistência à saúde
	Bens imóveis		Serviços de hotelaria, parques de diversão e parques temáticos
	Combustíveis		Serviços de transporte de passageiros
	Concursos de Prognósticos		Serviços financeiros
			Sociedade anônima de Futebol

REGIMES DIFERENCIADOS “Benefícios Fiscais”



Isenção



Redução da alíquota a zero



Redução em 60%



Redução em 30%



Regimes diferenciados da CBS

IMUNIDADES IBS-CBS

ATIVIDADES IMUNES AO IBS E À CBS



Entidades Públicas e seus serviços típicos

União, Estados, DF e Muij Múmicips - bem como suas autarqulas e fundações, quando atuarem no esercizio de funções típicas de Estadõ, sem intuito,

Art. 150, VI, "a", CF/86º & EC 132/2023



Partidos políticos e suas fundações, entidades sindicais e instituições de educação ou assistência social sem fins lucrativos

Desere dedstør os requisitos, ið iðf- arcaissar
inlúidó rēicodēia,okkroes



Operações entre entes federativos

Transferências de bens e serviços de entidades entre públicos sem contraprestação



Serviços de educação

Poreen reebér rethâconōat nreéariós



Templos de qualquer culto

Imunidade em serviços e em operações
relativas aos bens destinados a seus
funções essenciais

Art. 150, VI, "b", CF/88



Exportações de bens e serviços

Totamente imunidade to IBS e CBS
para propurtatir ea taraczões

EC 132/2023, art. 155 A, 5 7º



Medicamentos e produtos de saúde específicos

EC 132/2023, art. 9º e é uma senõte coeço
produtor, gersl nolulã e ipo dñma

EC 132/2023, art. 9º



Cesta básica nacional de alimentos

EC 132/2023, art 6๕.1๒๓ อธิษฐาน, ประกอบ-2๐๑๐
อัญมณีและเครื่องประดับ, รีดอัด.

Base de Cálculo IBS – CBS

A base de cálculo corresponde ao valor total da operação, incluindo:

- Acréscimos por ajuste do valor;
- Juros, multas e encargos;
- Descontos condicionais
- Valor do transporte como parte da operação;
- Tributos e tarifas incidentes sobre a operação;
- Demais importâncias cobradas au recebidas, como seguros e taxas.



REGRA ÚNICA MAS ALÍQUOTAS DIFERENTES

**Estimativa
de 8,8% a
9,5%.**

Alíquota Padronizada da CBS (Federal): aplicável a todos os entes federados.

**Estimativa
de 17,7% a
18,5%.**

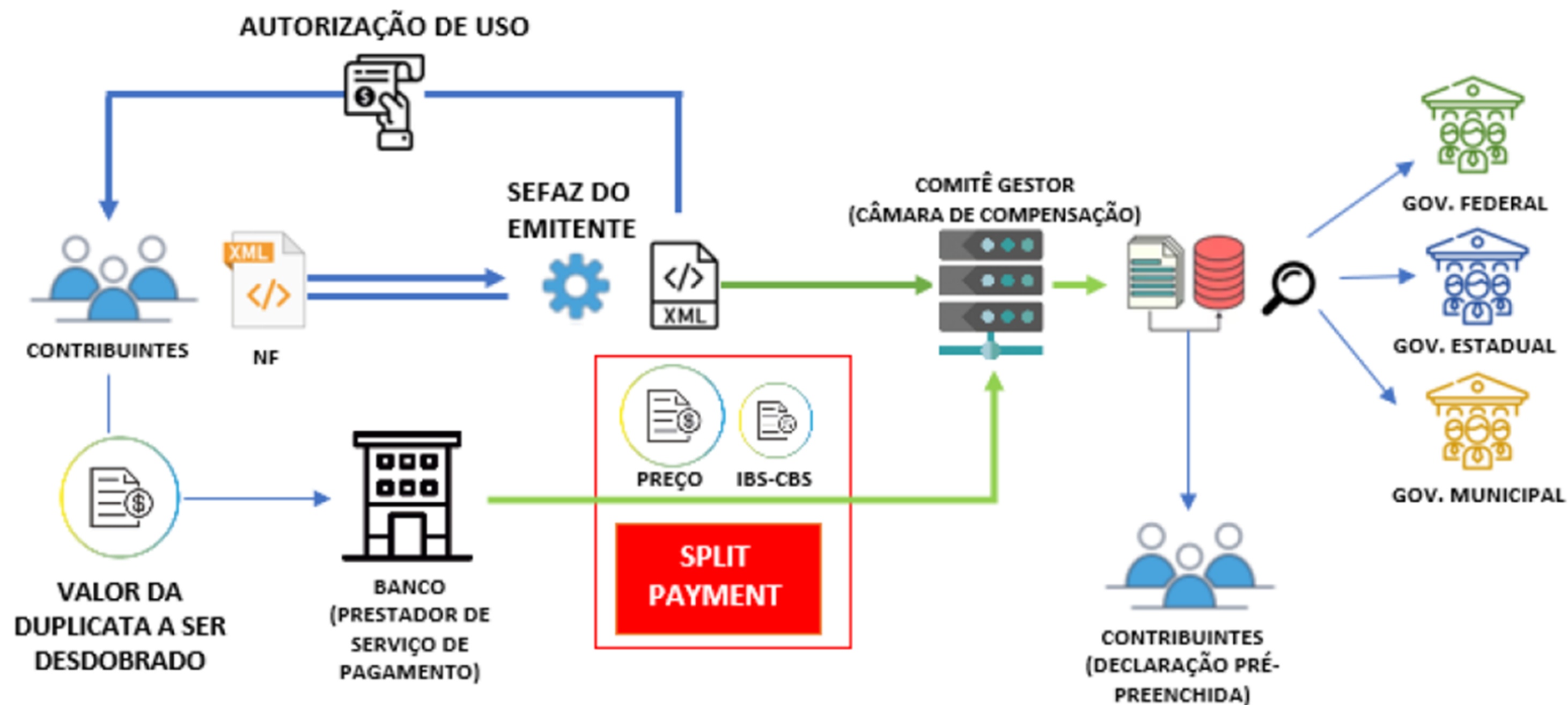
Cobrança do IBS (Subnacional – Estados e Municípios): O IBS será cobrado pelo somatório das alíquotas do Estado e do Município de destino da operação.

Resolução do Senado Federal fixará (de 2027 até 2035) alíquota de referência dos tributos paritários (IBS-CBS) para cada esfera federativa (CBS-Federal, IBS-Estados/IBS-Municípios)

SIMPLES NACIONAL

É facultado ao optante pelo regime único (Simples Nacional) apurar e recolher os tributos IBS-CBS, como contribuinte comum (“fora” do SIMPLES NACIONAL), hipótese em que as parcelas a eles relativas não serão cobradas pelo regime único.

SPLIT PAYMENT INTELIGENTE OU SIMPLIFICADO



Adequação Documentos Fiscais
- **URGENTE** -

**OS DOCUMENTOS
FISCAIS COMO
PROTAGONISTAS DA
REFORMA
TRIBUTÁRIA**

Prazos de Implementação

Etapa	Data	Detalhes
 Fase de Testes	Desde 1º de julho de 2025	Empresas podem testar os novos leiautes
 Ambiente de produção	A partir de outubro de 2025	Emissão voluntária com os novos campos
 Obrigatorie-Completa	5 de janeiro de 2026	Validação compulsória dos novos campos e eventos fiscaís
 Transição Completa	Até 2033	Coexistência dos modelos antigo e novo durante o

DESAFIOS PARA AS EMPRESAS E CONTADORES

DESAFIOS NO PÉRIODO DE TRANSIÇÃO



- Convivência de dois sistemas tributários (atual + novo) até 2033



- Complexidade operacional: ajustes em ERP, NF-e e obrigações acessórias



- Impacto financeiro: mudanças na formação de preços e fluxo de caixa



- Gestão de créditos tributários, especialmente com fornecedores do Simples



- Capacitação urgente: equipes precisam entender novas regras rapidamente
- Compliance fiscal: evitar autuações durante a fase híbrida

**PONTOS DE ATENÇÃO QUE
SE TRANSFORMARÃO EM
OPORTUNIDADES PARA OS
CONTADORES.**

**FOCO NA ESTRATÉGIA E NÃO
NO OPERACIONAL**

SOBRE O QUE INCIDE IBS E CBS?

SOBRE QUAL BASE DE CÁLCULO?

QUANDO OCORRE?

QUEM É CONTRIBUINTE?

COMO SERÁ RECOLHIDO?

**PONTOS DE ATENÇÃO QUE
SE TRANSFORMARÃO EM
OPORTUNIDADES PARA OS
CONTADORES.
FOCO NA ESTRATÉGIA E NÃO
NO OPERACIONAL**

COMO SERÁ DECLARADO?

COMO SERÁ APURADO?

PARA ONDE É DEVIDO?

QUAIS AS ALÍQUOTAS?

**FAZ PARTE DE ALGUM REGIME
ESPECIAL, DIFERENCIADO E
ESPECÍFICO?**

EXEMPLOS PRÁTICOS

REGIME GERAL DE IBS/CBS - EXEMPLO

FORNECEDOR NÃO CONTRIBUINTE		EMPRESA REGIME GERAL		ADQUIRENTE NÃO CONTRIBUINTE	
VENDA	100.000,00	COMPRA	100.000,00	COMPRA	230.400,00
SEM DÉBITOS	-	SEM CRÉDITOS	-	SEM CRÉDITOS	-
		VENDA	180.000,00		
		DÉBITO	50.400,00		
		VR TOTAL NF	230.400,00		
		VR DEVIDO IBS/CBS	50.400,00		
		CARGA TRIBUTÁRIA	28%		

EXEMPLOS PRÁTICOS

REGIME GERAL DE IBS/CBS - EXEMPLO

EMPRESA REGIME GERAL		ADQUIRENTE NÃO CONTRIBUINTE	
COMPRA	100.000,00	COMPRA	230.400,00
CRÉDITOS	620,00	SEM CRÉDITOS	-
VALOR A PAGAR	180.000,00		
VALOR DO ICMS	50.400,00		
TOTAL NF	230.400,00		
DÉBITO IBS/CBS	49.780,00		
TAXA TRIBUTÁRIA	27,66%		

EXEMPLOS PRÁTICOS

REGIME GERAL DE IBS/CBS - EXEMPLO

FORNECEDOR - REGIME GERAL		EMPRESA REGIME GERAL		ADQUIRENTE NÃO CONTRIBUINTE	
VENDA	100.000,00	COMPRA	100.000,00	COMPRA	230.400,00
DÉBITO	28.000,00	CRÉDITOS	28.000,00	SEM CRÉDITOS	-
		VENDA	180.000,00		
		DÉBITO	50.400,00		
		VR TOTAL NF	230.400,00		
		VR DEVIDO IBS/CBS	22.400,00		
		CARGA TRIBUTÁRIA	12,44%		

EXEMPLOS PRÁTICOS

ANTES DA RTC - ANÁLISE DO FORNECEDOR	
FORNECEDOR - REGIME GERAL	
Preço	100.000,00
(-) Impostos	-20.650,00
Preço Líquido	79.350,00
(-) Custo	-40.000,00
Lucro	39.350,00
NF de	100.000,00
Pagamento	100.000,00

DEPOIS DA RTC - ANÁLISE DO FORNECEDOR	
FORNECEDOR - REGIME GERAL	
Preço	128.000,00
(-) IBS/CBS	-28.000,00
Preço Líquido	100.000,00
(-) Custo	-40.000,00
Lucro	60.000,00
NF de	100.000,00
IBS/CBS	28.000,00
TOTAL DA NF	128.000,00
Pagamento	128.000,00

Aumento no desembolso financeiro

EXEMPLOS PRÁTICOS

COM NEGOCIAÇÃO COM O FORNECEDOR	
Preço	101.568,00
(-) impostos	-22.218,00
Preço Líquido	79.350,00
(-) Custo	-40.000,00
Lucro	39.350,00
NF de	79.350,00
IBS/CBS	22.218,00
TOTAL DA NF	101.568,00
Pagamento	101.568,00

Objetivo: manter o mesmo lucro e reduzir o desembolso de caixa

EXEMPLOS PRÁTICOS

MOMENTO DA VENDA NO VALOR DE R\$ 180.000,00	
ANTES DA RTC	
Preço	180.000,00
(-) Impostos	-15.570,00
Preço Líquido	164.430,00
(-) Custo	-100.000,00
Lucro	64.430,00
Vr. Pagamento pelo cliente	180.000,00

MOMENTO DA VENDA NO VALOR DE R\$ 180.000,00	
DEPOIS DA RTC	
Preço	230.400,00
(-) IBS/CBS	-50.400,00
Preço Líquido	180.000,00
(-) Custo	-100.000,00
Lucro	80.000,00
Vr. Pagto pelo cliente	180.000,00
Mais impostos	50.400,00
VR TOTAL PAGO	230.400,00

Aumento no desembolso financeiro pelo adquirente

Aumento no Lucro devido a inclusão de IBS CBS sobre o valor dos impostos anteriores.

EXEMPLOS PRÁTICOS

POSIÇÃO PARA MANTER O LUCRO	
Preço	210.470,40
(-) impostos	-46.040,40
Preço Líquido	164.430,00
(-) Custo	-100.000,00
Lucro	64.430,00
Vr. Pagto pelo cliente	164.430,00
Mais impostos	46.040,40
	210.470,40

POSIÇÃO PARA ATENDER AO MERCADO	
Preço	180.000,00
(-) impostos	-39.375,00
Preço Líquido	140.625,00
(-) Custo	-100.000,00
Lucro	40.625,00
Vr. Pagto pelo cliente	140.625,00
Mais impostos	39.375,00
	180.000,00
Obs: Redução de lucro se considerar o custo com fornecedor de R\$ 100.000,00	

O que acontecerá se a margem de lucro for mantida - aumento no valor total
Para manter o valor praticado ARTC - redução margem de lucro

EXEMPLOS PRÁTICOS

NEGOCIANDO COM O FORNECEDOR E ATENDENDO AO MERCADO	
Preço	180.000,00
(-) impostos	-39.375,00
Preço Líquido	140.625,00
(-) Custo	-79.350,00
Lucro	61.275,00
NF	140.625,00
Mais impostos	39.375,00
	180.000,00

NEGOCIANDO COM FORNECEDOR/CONVENCENDO O MERCADO/MANTENDO O LUCRO	
Preço	184.038,40
(-) impostos	-40.258,40
Preço Líquido	143.780,00
(-) Custo	-79.350,00
Lucro	64.430,00
Vr. Pagamento	143.780,00
Mais impostos	40.258,40
	184.038,40

Atingindo equilíbrio entre Preço de compra, Preço de Venda e Margem de Lucro

INSIGHTS
IMPORTANTES
FOCO NA ESTRATÉGIA E NÃO
NO OPERACIONAL

Créditos sobre a aquisição de Ativo Imobilizado
Será permitido, mas não será automático como
no modelo atual.

Para compensar o crédito, será necessário um
pedido para o Comitê Gestor do IBS e outro para
a Receita Federal (CBS)

Fim das Faturas de locação

Compensação de IBS com IBS
Compensação de CBS com CBS

Não há compensação cruzada com tributos como IRPJ,
CSLL, INSS, IPI, etc.



A correta classificação e relacionamento dos códigos (CST, CClassTrib, cMunFGIBS, IBSUF, IBSMun, NBS) é essencial para:

- Validação dos documentos fiscais eletrônicos;
- Apuração correta dos tributos;
- Evitar autuações e glosas de crédito;
- Garantir conformidade com o novo sistema tributário.

Obs: Nova Tabela de Códigos – NBS substitui a antiga Lista de Serviços da LC 116/2003.

**INSIGHTS
IMPORTANTES
FOCO NA ESTRATÉGIA
E NÃO NO
OPERACIONAL**

Extinção de benefícios

PROJETAR O IMPACTO DAS
MUDANÇAS NA MARGEM DE
LUCRO E EBTIDA DAS EMPRESAS

DENTRE OS SERVIÇOS QUE
SERÃO OFERECIDOS, QUAIS
ESTÃO PREVISTOS EM NOSSO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS?

Muito obrigada!

 (31) 98726-0293

 Rua Senador Melo Viana, 44A - Centro | Pedro Leopoldo - MG

 vaniavieira_oficial

